



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 310, DE 29 DE SETEMBRO DE 1976.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 75.072, de 09 de dezembro de 1974,

R E S O L V E:

Designar "ad referendum" do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), STELLA ALMEIDA DE VILHENA RESSTEL, Procurador Autárquico "C", código LT-SJ-1103.4, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 1976, substituir o Liquidante da **COMPANHIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO**.

Em conseqüência, atribuir à servidora em apreço a gratificação de que trata o art. 4º da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 08, de 21 de maio de 1976, no referido período de substituição.

ALPHEU AMARAL
Superintendente